

INDICAÇÃO N.º 515/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A PINTURA DAS LOMBADAS EXISTENTES NOS DOIS SENTIDOS DA AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE, O QUE PERMITIRÁ MELHOR VISUALIZAÇÃO DESTA, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO NOTURNO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que para reduzir a velocidade e, conseqüentemente o número de acidentes de trânsito, foram instaladas diversas lombadas nos dois sentidos da Avenida João Gonçalves Leite;

CONSIDERANDO que tais lombadas estão precisando de uma pintura de sinalização, pois, muitos condutores de veículos, principalmente, os visitantes de outras cidades, não estão conseguindo visualizá-las,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a pintura das lombadas existentes nos dois sentidos da Avenida João Gonçalves Leite, o que irá proporcionar uma melhor visualização destas, principalmente, no período noturno.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Agosto de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR